

DECRETO Nº 061/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA – BIÊNIO 2020/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A Prefeita Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, Senhora **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os termos do art. 1º e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 625/2017, referente à indicação dos representantes do poder Executivo e nomeação dos representantes das entidades da sociedade civil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os membros do Conselho Municipal do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB, instituído pela lei municipal nº 625/2017, do município de Nova Brasilândia, para o para um mandato de dois anos, Biênio 2020/2022, sendo permitida uma recondução, constituído de acordo com representações indicadas:

a) 5 (cinco) membros representantes do Poder Executivo:

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura

1. **JOSÉ ANTONIO DOMINGOS CARDOSO**, portador do CPF/MF sob o nº 048.944.661-20, Secretário Municipal de Infraestrutura que presidirá o Conselho Municipal do FETHAB;

Representante da Secretaria Municipal de Administração

2. **JÚLIO CÉSAR BONFIM LOPES**, portador do CPF/MF sob o nº 570.965.971-15;

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

3. **KEILA CRISTINA BONFIM LOPES**, portadora do CPF/MF sob o nº 823.962.131-72;

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

4. **NILZA LUZIA BEZERRA**, portadora do CPF/MF sob o nº 673.162.471-34;

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e Turismo

5. **CLEBERSON DE SOUZA ROCHA**, portador do CPF/MF sob o nº 859.117.471-20.

b) 5 (cinco) membros representantes da Sociedade Civil:

Representante do Sindicato dos Produtores Rurais

1. **MANOEL DOMINGOS PEREIRA**, portador do CPF/MF sob o nº 569.746.551-34;

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

2. **JOSÉ MOREIRA VIEGAS**, portador do CPF/MF sob o nº 174.799.751-04;

Representante do Poder Legislativo

3. **SELMA DOS SANTOS**, portadora do CPF/MF sob o Nº 411.576.721-91

Representante da Associação PA Comunidade Santa Amélia

4. **WALDEMIR MOREIRA**, portador do CPF/MF sob o nº 255.773.601-53

Representante da Associação PA Comunidade Fica-Faca

5. **NILTON ARLINDO DA SILVA**, portador do CPF/MF Nº 981.966.001.-78

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 064, de 20 de julho de 2020, e outras disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2021

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal